



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT

Fone: (66) 3583-3100 - www.vera.mt.gov.br
Avenida Ottawa, 1651 - Setor Administrativo - CEP 78.880-000 - VERA - Mato Grosso

LEI Nº 1504/2024

DATA: 28 DE MAIO DE 2024.

SUMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM O CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS QUERÊNCIA DA AMIZADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SENHOR MOACIR LUIZ GIACOMELLI, PREFEITO MUNICIPAL DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal firmar Termo de Fomento com o **CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS – CTG QUERÊNCIA DA AMIZADE**, inscrito no CNPJ sob o nº 86.972.155/0001-05, com sede na Avenida Caracas, nº 1071, em Vera-MT, conforme prevê o Art. 26 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 2º. O Poder Executivo irá fomentar a realização das atividades do **Centro de Tradições Gaúchas - CTG Querência da Amizade**, mediante repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) que serão repassados em uma única parcela, no mês de junho de 2024, na forma do Plano de Trabalho apresentado pela entidade e no Termo de Fomento, conforme dispõe a Lei Federal nº 13.019/2014.

Parágrafo único. O Termo de Fomento a ser celebrado será destinado para atender despesas com a contratação de Instrutor de danças tradicionais gaúchas e produção de trajes de ensaios para os alunos participantes da Invernada Artística.

Art. 3º. O **Centro de Tradições Gaúchas – CTG Querência da Amizade**, deverá prestar contas dos recursos recebidos até o dia 31 de Novembro de 2024.

§ 1º. A Prestação de Contas deverá ser apresentada, instruída com os seguintes documentos:

- a) Ofício de encaminhamento da Prestação de Contas;
- b) Demonstrativo da receita e despesas;
- c) Relação de pagamentos efetuados;
- d) Extrato bancário de todo o período do Termo de Fomento e conciliação Bancária, quando for o caso;
- e) Cópia de 03 (três) orçamentos dos serviços contratados ou produtos adquiridos com prazo vigente na data do pagamento;
- f) Cópia dos contratos de prestação de serviços;
- g) Cópia das notas fiscais e ou recibos de prestação de serviços, contendo: a indicação do número do Termo de Fomento, descrição do serviço executado ou bem adquirido, com as quantidades unitárias e totais dos valores, vedadas as generalizações e abreviações que impeçam o conhecimento da natureza das despesas; carimbo de atesto do recebimento dos bens/serviços pelo Tomador; carimbo de recebimento dos valores pelo Emitente da nota fiscal ou recibo, com assinatura identificável;
- h) Cópia dos holerites mensais dos funcionários pagos com os recursos recebidos do Termo de Fomento; se for o caso;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT

Fone: (66) 3583-3100 - www.vera.mt.gov.br
Avenida Ottawa, 1651 - Setor Administrativo - CEP 78.880-000 - VERA - Mato Grosso

- i) Cópias dos comprovantes das ordens bancárias, transferências ou pix emitidos com os recursos recebidos;
- j) Comprovante de recolhimento do saldo de recursos à conta indicada pela CONCEDENTE, quando for o caso.

§ 2º. A prestação de contas e demais documentos, que comprovem a boa e real aplicação dos recursos recebidos, deverão obrigatoriamente ser assinados, pelos ordenadores de despesa da entidade conveniada.

Art. 4º. As despesas de que trata esta Lei correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

13 – Secretaria Municipal de Cultura e Esportes

13.002 – Fundo Municipal da Cultura

13.002.13 – Cultura

13.002.13.122 – Administração Geral

13.002.13.122.0031 – Emendas Impositivas

13.001.13.122.0031.1.133 – Repasse ao CTG Querência da Amizade

337041.00.00 – Contribuições.....R\$ 80.000,00. (Cod.741)

Art. 5º. O Termo de Fomento a ser celebrado por meio desta Lei terá vigência até 31 de novembro de 2024.

Art. 6º. Caberá ao Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Assessoria Jurídica a responsabilidade de acompanhar e fiscalizar as prestações de contas apresentadas.

Art. 7º. A celebração do Termo de Fomento mencionado no Art. 1º encontra-se amparada no Art. 17 da Lei Federal 13.019/2014 e sua formalização ocorre devido a inexigibilidade de chamamento conforme disposto no Art. 31, inciso II do mesmo diploma legal.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

MOACIR LUIZ GIACOMELLI
PREFEITO MUNICIPAL